



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. Nº 117	26, 98
Fls.	02
3)	inf

### PEDIDO DE INFORMAÇÕES No. 01/98

**ENCAMINHAMENTO :** à Prefeitura deste Município.

**ASSUNTO :** solicita informações sobre o imóvel abandonado, localizado na Rua Santa Cruz nº 133 - Santa Libânia.

**ENCAMINHE - SE**

Sala das Sessões, 04/02/1998

.....  
Presidente da Câmara Municipal

**SOLICITAMOS** seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

- 1- Pertence à municipalidade o referido imóvel?
- 2- Em caso negativo, quem é o proprietário?
- 3- Quais as providências que serão tomadas com relação a esse imóvel?

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 1998.

  
JOÃO AFONSO SOLIS

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

01-4

Bragança Paulista, 12 de fevereiro de 1998

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	26/98
Fa.	04
a)	<i>ml</i>

Senhor Prefeito:-

Assunto:- Pedido de Informações nº 01/98

Com relação ao Pedido de informações em referência, do Nobre Vereador João Afonso Solis, temos a informar a Vossa Excelência o seguinte:

- 01.) Não pertence à municipalidade o referido imóvel;
- 02.) Está cadastrado em nossos registros em nome de Aparecida Sanches Toledo;
- 03.) O terreno encontra-se desabitado, com a porta de entrada fechada e com os dois vitrões laterais quebrados, com o portão aberto e com sinais de se encontrar naquela situação já há algum tempo, mas, cremos não tratar-se de imóvel abandonado, uma vez que se encontra com os tributos sobre ele lançados pagos até o exercício de 1996, estando devendo apenas o do exercício de 1997. Não localizamos o comprovante de entrega do carnê desse exercício. O endereço de entrega de correspondência é o mesmo do imóvel. Não conseguimos localizar a proprietária.

Cremos, Senhor Prefeito que a Prefeitura somente poderá tomar qualquer providência com relação àquele imóvel se esse vir a ser invadido, depredado ou causar transtornos aos seus vizinhos, sendo certo, no entanto que os dois imóveis lindeiros também se encontram desabitados.

Era o que tínhamos a informar.

A consideração de Vossa Excelência.

*Raul Silveira*  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA

*Recebido  
52/102798  
16.40h.  
Sivane*

VISTO  
12/10/98  
*[Assinatura]*  
Normando Miranda  
Diretor do Depto. de Finanças

**BRAGANÇA**  
**2000**  
VOCE É A PRIORIDADE

